



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SOMBRIO - GABINETE**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 22675 / 2024 - GAB/SOM (11.01.17.72)

Nº do Protocolo: 23354.004552/2024-68

Sombrio-SC, 07 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2024 – CONCAMPUS

Trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SOMBRIO, diretor Victor Martins de Sousa, nomeado pela Portaria nº 133, de 31/05 /2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 35, seção 2, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do CONCAMPUS na próxima reunião.

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 16:44)
VICTOR MARTINS DE SOUSA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAS (11.01.17.01)

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22675**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **14d5d96178**